



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2201 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO E ANULAÇÃO DE DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DOS EXERCÍCIOS DE 2009 E 2010”.

O Prefeito de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados, na Dívida Flutuante do Município, os saldos de restos a pagar não processados dos exercícios de 2009 e 2010, inscritos pelo município de Lagoa Santa, discriminado a seguir:

ANO	Nº DO EMPENHO	CREDOR	VALOR
2009	350	Air Products Brasil Ltda	1.958,00
2009	2145	APAE - Assoc. Pais/Amigos Excepcionais	5.813,00
2009	6121	Comercializa Materiais Hospitalres Ltda ME	133,94
2009	3537	Nec Brasil S/A	2.500,00
2010	2880	Alterosa Indústria e Comércio de Alimentos Ltda	380,00
2010	4310	Alterosa Indústria e Comércio de Alimentos Ltda	33,10
2010	8879	Cartório do Segundo ofício de Notas	145,70
2010	4786	CMC - Construtora Martins Costa Ltda	20.725,25
2010	3440	Estilo Nacional Ltda - ME	21,77
2010	8629	Estrela Prestadora de Serviço Ltda - EPP	2.030,00
2010	6437	Faça Produções Ltda	2.350,00
2010	5787	Gráfica e Editora Cem Ltda - ME	425,00
2010	6436	KGD Produções Ltda	4.080,00
2010	2739	Lagoa Santa Centro Automotivo Comércio de Pneus	120,00
2010	9071	Licitatar Comercial Ltda	248,95
2010	9084	Licitatar Comercial Ltda	248,95
2010	9592	Lucas Cavalcanti Rabelo	1.132,00
2010	9761	Lucas Cavalcanti Rabelo	546,44
2010	9767	Lucas Cavalcanti Rabelo	268,46
2010	8060	Minascopy Nacional Ltda	145,27
2010	6435	Porto Belo Promoções Ltda - EPP	2.400,00
2010	8947	Secretaria do Estado da Fazenda	50,35
2010	7870	Segurança Trutex S.A	686,34
2010	8779	Socienge Construções Ltda	24,91
2010	2336	Varley Ferreira - ME	860,00
2010	8095	VMA Papelaria e Plotagens Ltda	550,00
TOTAL			47.877,43



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 2º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência de cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de Créditos Adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica anulado, na Dívida Flutuante do Município, o saldo de restos a pagar processado do exercício de 2.010 discriminado abaixo, inscrito equivocadamente pelo município de Lagoa Santa em função de duplicidade na liquidação com o empenho 2222, gerando um mero erro contábil.

Nº DO EMPENHO	CREDOR	VALOR
2212	Organizações MSL Ltda - ME	666,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de dezembro de 2011.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito municipal